

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

**Conselho Gestor da Serra do Japi–2017/2019**

**Ata da 17ª Reunião Ordinária**

**Data:** 23/01/2019

**Horário:** 15 horas

**Local:** Auditório da UNIDAM

**Conselheiros presentes:** Adriano Jhonny Molina Zonaro, Vânia de Fátima Plaza Nunes, Suzana Traldi, José Cassio Catossi, Raquel Carnivalle Silva Melillo, Rogério Cabrera Merlo, Yolanda Fernández Páez, Felipe Oliveira Magro (suplente) e Silvio de Toledo Pinheiro (suplente).

**Pauta:**

**A pauta para esta reunião será:**

- Discussão e aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do dia 05.12.2018(cópia em anexo);
- Apresentação do relatório da visita realizada na região da Santa Clara, Caguaçu, Cachoeira de Morangaba e Paiol Velho;
- Divulgação das ações do Conselho de Gestão da Serra do Japi;
- Análise do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo, referente ao processo: Processo UGPUMA/GG-21.11.18 reg. 16825;
  
- Outros assuntos.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, o Conselho de Gestão da Serra do Japi, constituído de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 417 de 29 de dezembro de 2004, Portaria nº 236 de 24 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no Auditório da UNIDAM para a realização da Décima Sétima Reunião Ordinária do mandato 2017-2019.

Estavam presentes na reunião os membros titulares e suplentes acima mencionados.

Faltaram injustificadamente os membros titulares Gilson Aparecido Pichioli, Renata Ferraz de Souza e Hércules Genari Bossi.

Os Conselheiros Nivaldo Callegari, Mariana Gonçalves Úngaro e Yone Guatta Candiotto justificaram suas ausências informando problemas de saúde próprio ou de familiar.

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Visitantes/Convidados: Alexandre Cachefo, Sílvia R. R. Santaella (UGAAT-SIM) e Isabel L. C. Fialho (UGAAT)

A reunião teve início às 15h30 quando se atingiu o quórum.

Analisado o expediente recebido, foi constatado que se tratava dos Processos nºs 31.433-6/2018-1 e 34.566-0/2018-1, ambos tendo como interessado Antônio Luiz Junqueira Mendes Pereira, que serão encaminhados à CT de Legislação para análise.

Após dar início à reunião a Sra. Presidente, Conselheira Raquel, propôs a alteração da ordem da pauta, propondo que fosse abordado o **quarto item**, em deferência às servidoras da UGAAT que fariam uma exposição sobre o sistema SIM a fim de fornecer informações para análise do parecer do Processo UGPUMA/GG-21,11.18 reg.16825, proposta essa que foi aceita pelo plenário.

A Sra. Sílvia RR. Santaella, auxiliada pela Sra. Isabel Fialho, fez uma apresentação sobre o Serviço de Inspeção Municipal, conhecido como SIM, explicando o que é esse serviço, sua abrangência e objetivos. Ao final informou que existe uma Cartilha do Sim Jundiáí, disponível na Internet no site <https://jundi.ai.sp.gov.br/cartilha-do-servico-de-inspecao-municipio-de-jundi.ai/>.

Na sequência usaram da palavra: a Conselheira Yolanda que fez três perguntas às expositoras, que foram por elas respondidas; a Presidente Raquel que disse ser importante virem apresentar esse projeto que tem como objetivo a valorização da cultura local, geração de renda e preservação do meio ambiente, e concluiu dizendo que o Conselho está disponível para a discussão dessas questões; a Conselheira Suzana que também fez uma pergunta as expositoras e colocou a sua opinião pessoal sobre o assunto; o Conselheiro Adriano que informou que existem condicionantes para esse tipo de atividade na Área de Gestão da Serra do Japi, que seria a área mínima de 20.000 m<sup>2</sup> e a Conselheira Vânia que enfatizou que os conselheiros não podem dar um parecer contra a Lei.

A seguir a Conselheira Yolanda fez a leitura do parecer elaborado pela CT de Uso e Ocupação do Solo sobre esse caso, o qual foi **APROVADO** pelo plenário.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **primeiro item da pauta**, ou seja a discussão da ata da 16ª reunião ordinária, que ao final não foi aprovada em virtude de correções sugeridas pelas Conselheiras Yolanda e Vânia, ficando a sua aprovação adiada para a próxima reunião.

Dando continuidade à reunião a Sra. Presidente Raquel passou para o **segundo item da pauta**, apresentando rapidamente aos presentes o relatório da visita realizada no dia 15.12.2018 por alguns integrantes do Conselho na região da Santa Clara, Caguaçu, Cachoeira de Morangava e Paiol Velho. A Conselheira Vânia usou a palavra e informou que colocaram dois cadeados no portão da Cachoeira Morangaba, de onde foram retiradas cerca de 60 pessoas na segunda-feira passada. Retomando a palavra a Sra. Presidente informou que na próxima

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

reunião retomaria o assunto em face da ausência da maioria dos conselheiros que não participaram dessa visita.

Na sequência, a Sra. Presidente Raquel passou para o **terceiro item da pauta**, explicando que ultimamente está ocorrendo uma contestação de algumas ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais por pessoas que estão se valendo de informações errôneas, citando como exemplo um abaixo assinado digital feito acerca de um projeto de lei para criação de um Parque Estadual na Serra do Japi, e por esse motivo sugeriu a criação de um canal de comunicação com a comunidade com o intuito de fornecer a ela informações corretas sobre tais assuntos, sugerindo a criação de uma coluna em algum jornal para a divulgação das atividades do Conselho, na qual seriam abordadas essas questões, inclusive se ofereceu para redigir essas notas informativas. A Conselheira Vânia usou da palavra e emitiu sua opinião pessoal sobre o assunto, mas em síntese concordou com a proposta. Sobre esse abaixo-assinado o Conselheiro Rogério usou a palavra para se manifestar contra esse projeto de Lei, expondo as suas razões. A Sra. Presidente retomou a palavra e disse que esse projeto de Lei não pode prosperar porque tem vício de ilegalidade na propositura, além do que o Estado de São Paulo não teria dinheiro para implantá-lo. A proposta de criação dessa coluna informativa no jornal foi colocada em votação e foi aprovada pelo plenário.

**No item outros assuntos**, o Conselheiro Cássio usou da palavra afirmando que gostaria do retorno da operação bloqueio no Bairro Santa Clara.

E nada mais havendo a tratar, às 17h150 a reunião foi encerrada e eu, Rogério Cabrera Merlo, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

De acordo:

| <b>TITULARES</b>             |  |
|------------------------------|--|
| Adriano Jhonny Molina Zonaro |  |
| Vania de Fátima Plaza Nunes  |  |
| Suzana Traldi                |  |

**CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**  
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Rogério Cabrera Merlo           |  |
| José Cássio Catossi             |  |
| Raquel Carnivalle Silva Melillo |  |
| Yolanda Fernández Páez          |  |
| <b>SUPLENTES</b>                |  |
| Felipe Oliveira Magro           |  |
| Silvio de Toledo Pinheiro       |  |